

GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 12 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Altera o **artigo 2º** e acrescenta o **parágrafo 9º**, nos termos do art. 171, III do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§9º Dentre as prioridades a que se refere o artigo 2º e relacionadas no anexo I, referente ao eixo estratégico: Educação Básica e Profissional, no indicador: ampliar o número de vagas na Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos, de 1.000 vagas, para 2.000 vagas.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A cidade de Manaus, precisa ampliar o número de vagas na Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos, visto que é essencial para garantir o direito à educação desde os primeiros anos de vida. Já que essa fase é considerada uma das mais importantes no desenvolvimento da criança, pois influencia diretamente na construção das bases cognitivas, emocionais e sociais que serão fundamentais ao longo da vida escolar.

Investir na ampliação da Educação Infantil também representa um importante apoio às famílias, especialmente às mães que desejam ingressar ou retornar ao mercado de trabalho. Com uma rede pública eficiente, segura e acolhedora, é possível oferecer às crianças um espaço qualificado de desenvolvimento e às famílias, mais oportunidades e estabilidade econômica.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando alterar a proposição original do eixo estratégico anexo I, para ampliar o número de vagas na Educação Infantil no município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT

